



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Orçamento, Finanças e Administração
Pública

Ofício nº 116/8ª-CECC/2013

27.fevereiro.2013

Junto remeto a V. Exa., o Parecer relativo à *"Conta Geral do Estado 2011"*,
aprovado em reunião desta Comissão Parlamentar de 26 de fevereiro de 2013.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer
Conta Geral do Estado 2011

Autor: Deputado
Michael Seufert (CDS-PP)



PARTE I – CONSIDERANDOS

A) Nota Introdutória

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura a “Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2011” a fim de esta elaborar o competente parecer.

Assim, o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011 concentra-se exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores **da Educação (incluindo todos os sistemas e graus de ensino), da Ciência, da Juventude, do Desporto e da Cultura.**

No âmbito da elaboração do presente parecer, foi analisado o documento “Conta Geral do Estado – ano de 2011” e respectivos anexos, o parecer do Conselho Económico Social (CES), o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Unidade Técnica do Apoio Orçamental (UTAO).

O Orçamento do Estado para 2011 (OE/2011), aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, bem como o Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, que estabelece as normas para a sua execução e as circulares emitidas pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO), enquadram a elaboração e a execução orçamental de 2011. Estas foram inevitavelmente marcadas pelo pedido de assistência financeira a Portugal e foram subordinadas às obrigações decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), concretizado pela assinatura dos Memorandos em 17 de maio de 2011 com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.

A Lei do OE/2011 sofreu duas alterações. A primeira alteração ocorreu através da Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e aumentou para € 35.000 M o limite máximo para a concessão extraordinária de garantias e para € 12.000 M o limite do endividamento líquido directo a utilizar para fazer face a necessidades de financiamento e disponibilização de liquidez nos mercados financeiros. A segunda alteração operou-se pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, nomeadamente para cumprir, entre outras, as exigências fixadas no Memorando de Entendimento. Salienta-se também o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, que incide sobre os deveres de prestação de informação financeira relativamente aos atrasos nos pagamentos e compromissos.

B) Análise Sectorial

- De acordo com o relatório "Conta Geral do Estado 2011", o Ministério da Educação e Ciência (MEC) teve, em 2011, um orçamento inicial de 8.494 milhões de euros (subsector Serviços Integrados – SI) e de 2.486 milhões de euros (subsector Serviços e Fundos Autónomos – SFA), resultando num orçamento inicial consolidado de 9.508 milhões de euros. De acordo com o mesmo documento, a execução orçamental foi de 96,3% (8.181 milhões de euros) no subsector SI, de 84,3% (2.096 milhões de euros) no subsector SFA, e de 93,7% (8.909 milhões de euros) no total consolidado.

Quadro I – orçamento e execução do Ministério da Educação e Ciência

QUADRO 135 - MEC - Despesa por classificação económica

Designação	(Milhões de euros)					
	Orçamento corrigido líquido de cativos de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	8.154,3	2.015,8	8.974,3	7.898,1	1.776,6	8.575,2
Despesas com Pessoal	5.049,1	1.183,0	6.232,1	5.041,2	1.107,8	6.149,0
Aquisição de Bens e Serviços	93,3	378,9	472,2	68,8	269,4	338,2
Juros e e Outros Encargos	0,0	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3
Transferências Correntes	2.349,2	411,3	1.564,7	2.288,1	383,6	1.572,2
das quais: Intra-instituições do Ministério	1.161,9	33,9	1.195,8	1.066,3	33,2	
para as restantes Administrações Públicas	400,4	125,5	525,9	478,7	125,5	604,2
Subsídios	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	662,5	42,2	704,7	500,0	15,5	515,5
Despesa de Capital	339,3	469,7	534,0	282,4	319,2	333,4
Aquisição de Bens de Capital	91,3	196,2	287,5	47,0	87,3	134,3
Transferências de Capital	231,8	273,0	229,8	222,0	231,6	185,4
das quais: Intra-instituições do Ministério	212,3	62,7	275,0	205,8	62,5	
para as restantes Administrações Públicas	15,8	0,1	15,9	13,6	0,0	13,6
Ativos Financeiros		0,0	0,0			0,0
Passivos Financeiros			0,0			0,0
Outras Despesas de Capital	16,2	0,5	16,7	13,4	0,3	13,7
DESPESA TOTAL	8.493,6	2.485,5	9.508,3	8.180,5	2.095,8	8.908,6
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	8.077,4	2.359,9	8.966,5	7.688,2	1.970,3	8.290,8
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			1.376,0			1.367,8

Fonte: DGO.

Notas: Orçamento corrigido líquido de cativos

- De acordo com o parecer do Tribunal de Contas, o orçamento inicial do subsector SI, na Educação e Ciência, sofreu alterações, durante o ano de 2011, aumentando em 3,9%, isto é 322 milhões de euros (246 milhões de euros em créditos especiais e 76 milhões de euros em dotação provisional).

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Quadro II – alterações orçamentais nos Serviços Integrados do Estado

Quadro 2 – Serviços integrados – alterações por orgânica (despesa)

(em milhões de euros)

Departamento ministerial	Orçamento inicial	Alterações orçamentais						Total		Orçamento final
		Créditos especiais	Dotação provisória	Alterações à lei de OE	Gestão flexível	Total				
						Em valor	Em %			
Encargos Gerais do Estado	3 029	6	-	-	-	6	0,2	3 035		
Presidência do Conselho de Ministros	398	4	4	-	-	7	1,9	405		
Finanças (exceto passivos financeiros)	27 543	51	-751	11 955	-	11 255	40,9	38 798		
Negócios Estrangeiros	363	21	-	-	-2	19	5,2	382		
Defesa Nacional	2 068	82	95	-	-4	174	8,4	2 242		
Administração Interna	1 823	70	239	-	3	312	17,1	2 135		
Justiça	1 346	54	312	-	-	366	27,2	1 713		
Economia e do Emprego	349	4	-	-	-	4	1,2	353		
Agricultura, Mar, Ambiente e Orden. Território	728	7	24	-	3	34	4,7	762		
Saúde	8 250	5	-	150	-	155	1,9	8 405		
Educação e Ciência	8 204	246	76	-	-	322	3,9	8 526		
Solidariedade e da Segurança Social	6 765	1	-	-	-	1	-	6 767		
Despesa efetiva	62 736	551	-	12 105	-	12 656	20,2	75 392		
Min. Finanças - Passivos financeiros	115 000	-	-	-	-	-	-	115 000		
Total da despesa	177 736	551	-	12 105	-	12 656	7,1	190 392		

3. O orçamento e execução orçamental, classificado por Funções Sociais do Estado, em Educação foram de 8.222,6 milhões de euros (orçamento final) e de 7.878,5 milhões de euros (execução orçamental), o que corresponde a uma execução orçamental de 95,8%.

Quadro III – Orçamento e Execução por Funções do Estado

QUADRO 42 - Orçamento e Execução por Funções do Estado

(em milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final	Outros finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução
		Natureza de que se revestem							Valor	%	Valor	%	
		Créditos Especiais	Provisória	Alterações do Orçamento	Outros (Gestão flexível)								
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)		
Funções gerais do Estado	7.888,9	263,8	688,4	11,6	-1.888,9	7.786,8	182,6	7.222,6	-663,8	-8,6	-668,8	-7,2	14,8
Serviços gerais da Administração Pública	1.893,9	58,3	30,1	11,6	-14,9	1.979,8	52,9	1.752,3	-341,6	-7,5	-226,7	-11,5	3,6
Defesa nacional	2.899,0	79,8	95,3	-	-93,2	2.880,9	6,9	1.943,6	-955,4	-33,0	-137,3	-4,6	4,0
Segurança e ordem públicas	3.691,0	122,8	513,0	-	-0,8	3.726,1	42,8	3.526,7	-435,4	-11,7	-189,4	-5,4	7,2
Funções sociais	28.778,1	278,3	134,1	327,7	-89,4	29.488,8	82,1	28.862,0	-82,9	-0,3	-676,8	-2,0	89,2
Educação	7.887,9	245,9	76,5	-	12,3	8.222,6	30,8	7.878,5	-9,4	-0,1	-344,1	-4,2	16,2
Saúde	9.847,8	21,9	37,6	250,8	0,4	9.257,6	14,8	9.171,7	123,9	1,4	-85,9	-0,9	18,8
Segurança e ação sociais	11.878,6	1,0	-	172,6	-0,7	11.251,5	3,9	11.233,2	154,7	1,4	-18,2	-0,2	23,1
Habituação e serviços coletivos	483,6	7,1	-	5,1	-71,1	344,7	16,7	268,8	-343,5	-85,6	-84,6	-24,6	0,5
Serviços culturais, recreativos e religiosos	368,3	2,4	-	-	-0,3	362,4	16,7	318,6	-41,7	-11,6	-43,8	-12,1	0,7

4. No relatório "Conta Geral do Estado 2011" assinala-se que, de acordo com os critérios de classificação orgânica da despesa, as despesas dos serviços integrados na área da Educação e Ciência foram os seguintes:

QUADRO IV
**DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA,
 NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (em euros)**

Gabinetes dos membros do governo	1 136 369,96
Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	9 157 723,48
Serviços das áreas da ciência e tecnologia	20 707 372,24
Estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio	1 250 029 279,06
Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	6 307 559 948,13
Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário	5 687 940 104,98
Investimentos do plano	6 492 716,37

5. Observando a despesa de funcionamento por programas, no relatório "Conta Geral do Estado 2011", constata-se que a execução orçamental do programa Educação foi de 6.263 milhões de euros (despesa com cobertura em receitas gerais) e de 393,6 milhões de euros (despesa com cobertura em outras fontes).
6. Tendo como referência os mesmos indicadores do relatório "Conta Geral do Estado 2011", a execução orçamental do programa Investigação e Ensino Superior foi de 2.125,2 milhões de euros (despesa com cobertura em receitas gerais) e de 690,3 milhões de euros (despesa com cobertura em outras fontes).
7. Sobre a execução orçamental na Cultura, não existe, nos referidos documentos, informação específica acerca da execução orçamental da Secretaria de Estado da Cultura. Contudo, existe informação orçamental discriminada por programas. Assim, é possível verificar, no relatório "Conta Geral do Estado 2011", que a execução orçamental do programa Cultura foi de 82,4 milhões de euros (despesa com cobertura em receitas gerais) e de 62,8 milhões de euros (despesa com cobertura em outras fontes).

Quadro V – Despesa de funcionamento por programas

QUADRO 27 - Despesa de Funcionamento por Programas

(Milhões de euros)

Programas	Execução Orçamental		Total da despesa PO consolidado	Estrutura
	com cobertura em:			
	Receitas Gerais	Outras Fontes		
Orgãos de Soberania	3.110,3	40,3	3.031,1	5,5%
Governança	205,4	87,1	243,6	0,4%
Representação Externa	291,4	22,2	268,2	0,5%
Finanças e Administração Pública	12.554,2	5.684,7	13.672,5	24,8%
Gestão da Dívida Pública	6.037,8	0,1	6.037,8	10,9%
Defesa	1.638,9	224,1	1.853,8	3,4%
Lei de Programação Militar	279,6	65,6	345,2	0,6%
Lei de Programação das Infraestruturas Militares	-	4,9	4,9	0,0%
Segurança Interna	1.755,5	312,1	1.951,2	3,5%
Lei de programação das Instalações e Equipamento das Forças de Segurança	-	-	-	0,0%
Justiça	854,3	1.495,8	1.463,2	2,7%
Economia, Inovação e Desenvolvimento	70,5	365,4	417,1	0,8%
Agricultura e Pescas	320,4	358,9	567,0	1,0%
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	46,2	174,3	175,9	0,3%
Ambiente e Ordenamento do Território	105,0	93,3	145,1	0,3%
Trabalho e Solidariedade Social	6.752,6	718,2	7.463,3	13,5%
Saúde	8.311,4	12.845,4	8.823,1	16,0%
Educação	6.263,0	393,6	6.523,8	11,8%
Investigação e Ensino Superior	2.125,2	690,3	1.867,9	3,4%
Cultura	82,4	62,8	123,8	0,2%
Cooperação para o Desenvolvimento	162,8	15,8	173,8	0,3%
Total	50.966,7	23.654,9	55.152,4	100,0%

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Notas : Exclui passivos e ativos

8. Não existe informação específica sobre a execução orçamental nas áreas do Desporto e da Juventude.
9. No que respeita aos fundos PIDDAC, o orçamento final para a Educação foi de 103 milhões de euros, tendo sido executados 63 milhões de euros (61,2%). Na Investigação e Ensino Superior, o orçamento final foi de 526 milhões de euros, tendo sido executados 433 milhões de euros (82,2%). Na Cultura, o orçamento final foi de 65 milhões de euros, tendo sido executados 42 milhões (64,7%). Não existe informação acerca dos fundos PIDDAC relativos às áreas do Desporto e Juventude.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Quadro VI – PIDDAC por Ministério/Programa Orçamental, 2011

Quadro 27 – PIDDAC por Ministério/PO em 2011

(em milhões de euros)

Ministérios	Programas Orçamentais	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Taxa de Execução
		Valor 1	Estrutura %	Valor 2	Estrutura %	Valor 3	Estrutura %	% (3)/(2)
1 - Encargos Gerais do Estado	P001 - Órgãos de Soberania	2	0,1	2	0,1	2	0,1	95,2
	P002 - Governação	47	2,1	43	1,6	18	0,9	41,3
2 - Presidência do Conselho de Ministros	P019 - Investigação e Ensino Superior	0	0	0	0,0	0	0	-
	P020 - Cultura	71	3,2	65	2,5	42	2,3	64,7
3 - Finanças	P021 - Cooperação para o Desenvolvimento	1	0	0	0,0	0	0	-
	P004 - Finanças e Administração Pública	41	1,8	37	1,4	14	0,8	37,3
4 - Negócios Estrangeiros	P003 - Representação Externa	11	0,5	14	0,6	6	0,3	42,3
	P021 - Cooperação para o Desenvolvimento	1	0	0	0,0	0	0	-
5 - Defesa Nacional	P006 - Defesa	17	0,8	4	0,2	2	0,1	52,3
6 - Administração Interna	P009 - Segurança Interna	18	0,8	71	2,7	63	3,4	88,4
	P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	89	3,9	74	2,8	23	1,3	31,2
7 - Justiça	P011 - Justiça	119	5,3	116	4,5	38	2,1	32,4
8 - Economia e Emprego	P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	275	12,1	373	14,3	347	13,3	93,0
	P014 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	121	5,3	114	4,4	68	3,6	59,4
	P016 - Trabalho e Solidariedade Social	36	1,6	59	2,3	38	0,8	63,9
9 - Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território	P013 - Agricultura, Deserv. Rural e Pescas	503	22,2	718	27,5	690	37,5	96,1
	P015 - Ambiente e Ordenamento do Território	233	10,3	220	8,4	101	5,4	45,8
	P021 - Cooperação para o Desenvolvimento	0	0	0	0,0	0	0	-
10 - Saúde	P017 - Saúde	54	2,4	64	2,4	31	1	48,8
11 - Educação e Ciência	P018 - Educação	114	5	103	4,0	63	3,5	61,2
	P019 - Investigação e Ensino Superior	503	22,2	526	20,1	433	23,5	82,2
12 - Solidariedade e da Segurança Social	P016 - Trabalho e Solidariedade Social	9	0,4	8	0,3	3	0,2	40,6
Total Geral		2.263	100,0	2.614	100,0	1.982	100,0	75,8

Fonte: DGO - SIPIDDAC.

PARTE II – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2011, acompanhada dos pareceres do Conselho Económico Social, do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica do Apoio Orçamental, a fim de elaborar o competente parecer.
2. Saliencia-se que o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Educação, da Ciência, da Juventude, do Desporto e da Cultura.
3. Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura é de Parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do Regimento da Assembleia da República, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate em Plenário.

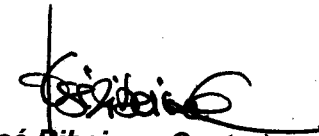
Palácio de S. Bento, 26 de Fevereiro de 2013

O Deputado autor do Parecer



(Michael Seufert)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)